

Socialização e Controle Social

Prof Evandro - 12/5/2023

Parte I - O processo de Socialização



QUANDO E COMO NOS TORNAMOS INTEIRAMENTE RESPONSÁVEIS POR NOSSOS ATOS FRENTE À SOCIEDADE?

A SOCIALIZAÇÃO PRIMÁRIA

Primeiras relações fortes

Valores Culturais

Afetividade



A SOCIALIZAÇÃO SECUNDÁRIA

DURANTE A VIDA INTEIRA

DIFERENTES REALIDADES SOCIAIS

RELACIONADA À ESCOLHA



AGENTES DA SOCIALIZAÇÃO

INSTITUIÇÕES SOCIAIS



Parte II - O controle social

O CONTROLE SOCIAL

- Leis e normas de conduta;
- Delimitação das ações individuais;
- Incorporados na socialização;
- Percebido por:
 - Coesão: harmonia funcional.
 - Conflito: marcado pela contradição.



O CONTROLE COMO COESÃO



- INTERPRETAÇÃO FUNCIONALISTA
- CONSTRUÍDO POR ESTRUTURAS MATERIAIS E SIMBÓLICAS
- FATO SOCIAL
 - PADRÕES;
 - PAPÉIS SOCIAIS;
 - RELAÇÕES SOCIAIS;
 - INSTITUIÇÕES.

O CONTROLE COMO CONFLITO



KARL
MARX

- CONTRADIÇÕES;
- INTERESSES ECONÔMICOS;
- O CONFLITO É A NORMALIDADE



MAX
WEBER

- VALORES SIMBÓLICOS
- RELAÇÕES DE DOMINAÇÃO;
- INTERNALIZAÇÃO DA NORMA.

O CONTROLE E SEUS AGENTES

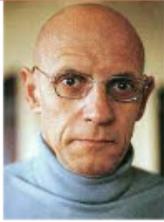


- LOUIS ALTHUSSER (1918-1990)
- Aparelhos repressivos e ideológicos do Estado;
- REPRESSIVOS: ÓRGÃOS DE REPRESSÃO E COERÇÃO FÍSICA.
- IDEOLÓGICOS: DIFUSÃO DE IDEOLOGIA (Religião, Escola, Família, Mídia, etc.).



Ei, você

UMA ANÁLISE PÓS-ESTRUTURALISTA



MICHEL FOUCAULT (1926 - 1984)

- SOCIEDADE DISCIPLINAR
- HISTÓRIA E SOCIOLOGIA
- VIGILÂNCIA E PENITÊNCIA - VIGIAR E PUNIR.
- PODER E RESISTÊNCIA.
- MODELO PANÓPTICO (J. BENTHAM).

Parte III - Exercícios:

1) O rapaz que pretende se casar não nasceu com esse imperativo. Ele foi insuflado pela sociedade, reforçado pelas incontáveis pressões de histórias de família, educação, moral, religião, dos meios de comunicação e da publicidade. Em outras palavras, o casamento não é um instinto, e sim uma instituição.

BERGER, P. Perspectivas sociológicas: uma visão humanística.
Petrópolis: Vozes, 1986 (adaptado).

O casamento, conforme é tratado no texto, possui como característica o(a):

- a) consolidação da igualdade sexual.
- b) ordenamento das relações sociais.
- c) conservação dos direitos naturais.
- d) superação das tradições culturais.
- e) questionamento dos valores cristãos.

2) A lei não nasce da natureza, junto das fontes frequentadas pelos primeiros pastores: a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm sua data e seus heróis de horror: a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; ela nasce com os famosos inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo.

FOUCAULT. M. Aula de 14 de janeiro de 1976. In. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes. 1999

O filósofo Michel Foucault (séc. XX) inova ao pensar a política e a lei em relação ao poder e à organização social. Com base na reflexão de Foucault, a finalidade das leis na organização das sociedades modernas é

- a) combater ações violentas na guerra entre as nações.
- b) coagir e servir para refrear a agressividade humana.
- c) criar limites entre a guerra e a paz praticadas entre os indivíduos de uma mesma nação.
- d) estabelecer princípios éticos que regulamentam as ações bélicas entre países inimigos.
- e) organizar as relações de poder na sociedade e entre os Estados.



GABARITO:

- 1) b)
- 2) 2)





 mesalvaoficial | mesalvamed

 mesalva | mesalvamedicina

 mesalvaoficial

mesalva.com/medicina



 [mesalvaoficial](#) | [mesalvamed](#)

 [mesalva](#) | [mesalvamedicina](#)

 [mesalvaoficial](#)

[mesalva.com/medicina](#)